



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º002/2022 – Ementa: Altera Subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito fixados pela Lei nº 097/2008.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo alterando o subsídio do Prefeito Municipal, passando para o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), alterando também o subsídio do Vice-Prefeito passando para o valor de R\$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º002/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Rosa Lopes Smarzaro